



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, realizada em 27 de abril de 2018 com a ordem do dia constante do Ofício Circular nº 003/2018 - CCEMI.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10 horas e 30 minutos, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas reuniu-se, na Sala da Congregação da Escola Politécnica da UFBA, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Erisvaldo Bitencourt de Jesus, contando com a presença dos professores: Artur Caldas Brandão, George Simonelli, Iara Brandão de Oliveira, José Baptista de Oliveira Júnior e com os representantes estudantis Jéssica Soares Mota Lôbo Moura, Esther Silva de Freitas e Beatriz de Souza Medeiros. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão dando início a apreciação do **Item 01: Informes**: O professor Erisvaldo informou que entre os dias 08 e 10 de agosto de 2018 ocorrerá em Salvador o III Congresso Nacional de Engenharia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e V Workshop de Engenharia de Petróleo, cuja presidência regional está sob a responsabilidade do Prof. Dr. Luiz Carlos Lobato dos Santos. A representante estudantil Jéssica informou que em sete de maio de dois mil e dezoito será realizada a eleição para presidência do Diretório Acadêmico de Engenharia de Minas (DAEMIN) e que uma única chapa foi formada pelos estudantes.

Item 02: Apreciação de solicitação discente (estágio não obrigatório): O professor Erisvaldo relatou o teor da solicitação da discente Larissa de Jesus Souza que requer ao Colegiado do curso a anuência para que possa realizar um estágio não obrigatório na Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Em seu pedido, a estudante argumenta ter formação técnica em Petróleo e Gás pelo IFBA – Simões Filho, bem como ter estagiado em campo como Técnica de Petróleo e Gás na exploração e produção de petróleo e gás na Petrobrás; ter certificados em cursos na área de operação de processos químicos industriais e de operação de processos químicos e petroquímicos. O professor Erisvaldo informou que o Colegiado de Engenharia de Minas permite e estimula que seus estudantes façam estágio não obrigatório desde que estejam escalonados a partir do 5º de avaliação. E que este não é o caso da estudante Larissa de Jesus Souza que atualmente está escalonada no 4º semestre de avaliação. O professor Erisvaldo informou ainda que essa regra é praticada pelo CCEMI que segue a orientação da Congregação da Escola Politécnica que, na reunião de sete de julho de dois mil de dezessete, ratificou esse entendimento e deliberou sobre a possibilidade dos Colegiados criarem regras próprias para concessão de estágio não obrigatório aos seus estudantes em casos excepcionais. Em seguida a plenária do CCEMI franqueou a palavra a estudante Larissa de Jesus Souza que complementou seu pedido. Após discussão, a solicitação foi apreciada pelo Colegiado que por unanimidade deliberou pela autorização do estágio da estudante Larissa de Jesus Souza na ANP. O Colegiado decidiu que será concedido o mesmo direito aos estudantes que tenha formação de nível técnico na área de Petróleo, Petróleo e Gás, Mineração ou Geologia e experiência de estágio na área desde que:

1. o estudante esteja escalonado no semestre de avaliação igual ou superior ao terceiro e que tenha coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 5,0;

1

2. que a duração do estágio será de apenas seis meses e que a renovação será permitida apenas após a entrega do relatório de estágio e, se somente se, o estudante tiver sido aprovado em metade mais uma das disciplinas matriculadas no semestre, não ter sido reprovado por falta em quaisquer disciplinas matriculadas no semestre ou não ter trancado quaisquer disciplinas matriculadas no semestre e após o início do estágio.

Ficou estabelecido ainda que o estudante cujo enquadramento seja diferente do descrito no item 2, acima, poderá pleitear ao CCEMI que aprecie seu pedido de renovação do estágio mediante a apresentação de justificativas.

Item 03: Reestruturação da composição do Colegiado. O professor Erisvaldo deu ciência ao colegiado sobre a incompatibilidade de sua composição atual frente ao que preconiza o artigo 127 do REGPG. Atualmente o CCEMI é composto por oito (08) representações docentes da Escola politécnica e seis (06) das demais unidades. De acordo com artigo 127, a representação docente deve ser composta por no mínimo sessenta por cento (60%) pertencente a unidade universitária, Escola Politécnica, e no máximo quarenta por cento (40%) das demais unidades universitárias. Além disso, deve ser composto por pelo menos um representante discente e um técnico administrativo. O professor Erisvaldo informou que recebeu email do Chefe do Departamento de Química questionando a necessidade de ter no CCEMI representante do seu departamento. Após discussão foi aprovado a proposta a reestruturação do Colegiado com o cancelamento da representação do Instituto de Química.

Item 04: Análise de processo (proposta de redução de carga horária de ENG285 do DCE). O professor Erisvaldo fez breve exposição do conteúdo do Processo nº 23066.034293/2012-95 que trata da proposta do Departamento de Construção e Estrutura (DCE) de substituir a disciplina ENG285 – Resistência dos Materiais I pela ENGXXX – Mecânica dos Materiais I-A o que implicaria a redução de carga horária em 34 h/a e redução de parte de conteúdo. Em sua proposta o DCE argumenta que existe sobreposição de conteúdos da atual ENG285 com o seu pré-requisito ENG001 – Mecânica Geral I e que, por este motivo, seria possível a substituição da ENG285 pela ENGXX. Além disso o DCE argumenta que esta ação facilitará a gestão acadêmica e administrativa do DCE e que haverá manutenção da qualidade do ensino e a boa formação dos discente. O professor Erisvaldo informou que este processo já foi avaliado pelos Colegiados de Graduação de Engenharia Civil e de Engenharia Sanitária e Ambiental e que a proposta foi aprovada por esses Colegiados. Após discussão a proposta de mudança de disciplina foi **rejeitada** por unanimidade.

O que ocorrer: Não houve discussão nesse ponto.

A reunião foi encerrada às 12:00 h e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 27/04/2018.

Erisvaldo S. Sena
Ata CCEMI
Luiz Fernando de Oliveira
[Assinatura]

Jessica Lobo
George Simonelli
Carla S. Freitas
2
Beatriz de S. Rodrigues